

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA

PSG NO CLIENTE CTT

CONCENTRAÇÃO

DE DENUNCIA E PROTESTO

PARA EXIGIR À EMPRESA

2045:

- QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESA DA PSG PARA A 2045, SEJAM RESPEITADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES (PRINCIPALMENTE, A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE)
- O DIREITO AO LOCAL DE TRABALHO COM DIREITOS!

**24 DE NOVEMBRO - 4ª FEIRA –
NA SEDE DA 2045 - DAS 15H00 ÀS 16H30**

LOCAL: RUA ALTO DO MATOUTINHO, Nº. 1, 2665-291 MALVEIRA

COLEGA E CAMARADA

O STAD e os trabalhadores da PSG, exigem à 2045 que os seus direitos sejam garantidos na mudança de empresa no cliente CCT.

O STAD teve conhecimento, através de carta enviada pela empresa PSG que, nos vários locais de trabalho deste cliente, a partir do próximo dia 25. Novembro.2021, a prestação de serviços de vigilância privada passará para a empresa que ganhou o concurso, a 2045 e que a PSG transmitia a sua posição contratual para a 2045 ao abrigo do regime da Transmissão de Estabelecimento, previsto no Código do Trabalho.

Perante esta informação, o STAD entrou em contacto com a 2045, tendo inclusive enviado um ofício, questionando a empresa qual a sua posição, ou seja, se a 2045 iria salvaguardar os direitos dos trabalhadores!

A 2045 transmitiu verbalmente ao STAD, não tendo porém, até à data respondido ao ofício do STAD, que :

1. Não assume a norma legal da Transmissão de Estabelecimento de acordo com o Código do Trabalho;
2. Assume somente a antiguidade dos trabalhadores;

3. **NÃO ASSUME TODOS** os trabalhadores que estão nos vários postos de trabalho do cliente “CTT”!!!!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Perante esta posição inaceitável da 2045, que viola a norma legal do Código do Trabalho sobre a Transmissão de Estabelecimento, **NO DIA 24 DE NOVEMBRO, ESTAREMOS NA SEDE DA EMPRESA 2045 NUMA AÇÃO DE PROTESTO E DENUNCIA EXIGINDO A SALVAGUARDA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

Entretanto, se a reunião que já foi solicitada pelo STAD ao Ministério do Trabalho com as empresas, PSG e 2045 e o Cliente, se realizar antes da concentração e se, nesta reunião, a empresa 2045 assumir em ata que salvaguarda os direitos dos trabalhadores, o STAD desconvocará a concentração!

Tudo depende da posição que a 2045 assumir na reunião no Ministério do Trabalho!

O STAD também solicitou uma reunião à Administração do cliente CTT que, até à data, ainda respondeu - o que induz que não está preocupada se os direitos dos trabalhadores vão ser ou não respeitados pela 2045!

Mas a Administração dos CTT está enganada -- por força do previsto na Lei da Segurança Privada, o cliente passou a ser solidariamente responsável pela violação de quaisquer direitos dos trabalhadores.

Assim, se os direitos dos trabalhadores não forem todos devidamente salvaguardados pela 2045, a Administração dos CTT será também responsabilizado pelo STAD pela violação legal praticada pela 2045!

CAMARADA E COLEGA

TODOS À CONCENTRAÇÕES DE PROTESTO

24 DE NOVEMBRO - 4ª FEIRA

HORA:
15H00-16H30

LOCAL: SEDE DA 2045
RUA ALTO DO MATOUTINHO, N.º.1/ MALVEIRA

ALERTA MUITO IMPORTANTE :
NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOC. ENTREGUE PELA 2045 SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O STAD POIS O DIREITO AO TRABALHO DIGNO, À ANTIGUIDADE E À EFECTIVIDADE SÃO DIREITOS IRRENUNCIÁVEIS!

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!
A UNIÃO FAZ A FORÇA – STAD, FORÇA SINDICAL!

Comunicado n.º. 135/2021
Lisboa – 18-11-2021

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, n.º. 20 - LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL